



RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação de suplente dos Conselheiros do Conselho Tutelar”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 825 de 29 de Março de 2023 e Lei 724 de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e nomear a Conselheiro Suplente o Sr. **Márcio Nascimento Alcântara**, para que substitua os Conselheiros: **Marcos Vinicius**, no período (01 á 31 de Maio), Daniel Sousa Santos (01 á 30 de Junho), Isaac Nepomuceno Pereira(01 á 31Julho) Lucineide Santos da Silva (01 á 31 Agosto) Sande Thais de Gois Santos(01 á 30 Setembro) a contar do dia 01 de Maio á 01 de Setembro de 2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Buerarema - Bahia, 01 de Abril de 2025.

Tíssilla Carilo de Oliveira Santos

Tíssilla Carilo de Oliveira Santos.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança

Sc Santos



TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____ portador
do RG nº _____ e do CPF nº _____
abaixo assinado, renuncio ao cargo de suplente do Conselho Tutelar, para o
qual fui eleito, para o quadriênio 2024 a 2028, motivado pela falta de
dedicação exclusiva exigida na Lei nº 825 de março de 2023, bem como
no Art. 37 da Resolução nº 139 do CONANDA, de 17 de março de 2010 :
“A função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva,
vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou
privada,”

Buerarema – Bahia, 01 de Abril de 2025.

Conselheiro Tutelar - Suplente

Scoelantes